SENTENÇA

Processo n°: **0013543-51.2005.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Outros Feitos Não Especificados**

Requerente: Pvb Empreendimentos e Construcoes Ltda e outros

Requerido: Maria de Lourdes Pereira e outro

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Processo nº 91/05

Vistos, etc.

Ante a manifestação retro, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 418 em favor dos requeridos, ora exequentes.

Intimem-se os requerentes, ora executados, para que, no prazo de 60 dias, providenciem o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 460,93, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema SAJ.

P.I.

São Carlos, 23 de novembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA